



000044

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
GABINETE DO PRESIDENTE

Interessado: DIRETORIA GERAL.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffett para atender aos eventos oficiais da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

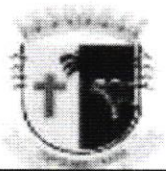
DESPACHO

Em atenção à solicitação realizada pela Diretora Geral, conforme DFD, **AUTORIZO** o andamento do processo administrativo do objeto ora solicitado, em ato contínuo **DETERMINO:**

- I. Encaminhamento dos autos ao **Setor de Contabilidade**, para manifestação quanto à **disponibilidade orçamentária e financeira** necessária ao atendimento das despesas decorrentes da contratação;
- II. Encaminhando em seguida os autos ao **Agente de Contratações**, para análise, manifestação e adoção das providências de sua competência;
- III. Em seguida, o encaminhamento dos autos à **Procuradoria Geral**, para exame da **legalidade dos procedimentos**, bem como para análise das **minutas do aviso de contratação e contrato** e emissão do respectivo **Parecer Jurídico**, nos termos da legislação vigente;
- IV. Cumpridas todas as providências, retornem os autos a este **Gabinete** para a análise e **autorização** da celebração em apreço.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 03 de março de 2026.


JOSE DO CARMO SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

000045

DESPACHO

Ao Senhor

JOSÉ DO CARMO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda

NESTA

Prezado Senhor,

Em resposta ao despacho formulado por Vossa Senhoria, requerendo informações acerca da existência de previsão orçamentária objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffett para atender aos eventos oficiais da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, com valor global estimado de **R\$ 48.260,00 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais)**.

Informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para cobertura do referido objeto contratual.
- b) A Dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA;

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0008 – DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3390.39.20 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – EXCETO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itaporanga D'Ajuda/SE, 03 de março de 2026.

Atenciosamente,


LIDIANE RIBEIRO OLIVEIRA

CHEFE DO SETOR CONTABILIDADE
(INTERINA)